

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2022

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2021. Processo nº 23068.017769/2019-04. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, isto é, até 18/12/2022. Data da assinatura: 21/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2022

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110954.19.9 (4600583505). Processo nº 23068.017769/2019-04. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Dilatar o prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Data da assinatura: 15/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2022

Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4800011796. Processo nº. 23068.005317/2018-91. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Fundação RENOVA e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Alteração da Cláusula 5ª, permitindo a utilização dos rendimentos financeiros do Projeto, sem a celebração de um Aditamento. Data da assinatura: 22/06/2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 138, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 93/2022-PROGEP, publicado no DOU de 5 de maio de 2022.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Ciências Farmacêuticas
Área/Subárea ou Disciplinas: Farmácia (Cód. CNPq: 4.03.00.00-5)
Processo digital nº 23068.069149/2022-48

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Tatianny de Araujo Andrade	174,50
2ª	Priscila Alves Balista	137,33
3ª	Vítor Sampaio Minassa	134,62
4ª	Augusto Santos Borges	123,66

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.005597/2022-00.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 11.147.735/0001-69 - M. HALIM. Objeto: Concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no Bloco A da UFFS - Campus Cerro Largo/RS, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no Campus.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2022 a 21/06/2023. Valor Total: R\$ 7.645,44. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 23205.000887/2019-53.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 81.322.141/0001-22 - LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, a inclusão da cláusula de permissões e o reajuste contratual. Vigência: 03/07/2022 a 02/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.043,93. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 70/2019.
Nº Processo: 23205.002307/2019-62.
Dispensa. Nº 78/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENT. Objeto: O remanejamento de valores, a inclusão da cláusula de permissões e a prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 02/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).

EDITAL Nº 688, DE 22 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO 2022.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022 nos campi Chapecó e Passo Fundo, se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2021, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2022.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2022.2, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS, a serem publicados após a divulgação dos Editais do SiSU, 2ª edição de 2022.

2 A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU (sisu.mec.gov.br), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site sisu.mec.gov.br e pela UFFS, no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4 Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula serão divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2022.2.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site sisu.mec.gov.br e https://www.uffs.edu.br/estudenauffs.

6 As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs.

7 O período, os locais e horários para registro da matrícula dos candidatos classificados do Processo Seletivo UFFS/2022.2 serão informados nos respectivos editais de chamada.

8 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS 2022.2.

9 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site https://www.uffs.edu.br/estudenauffs, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 271/2022. Proc.: 23070.023282/2022-17. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Nutrir Pesquisa: Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 138/2022. Proc.: 23070.010586/2022-14. Partícipes: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto de pesquisa e inovação: Núcleo de Criação de Conteúdos Audiovisuais da TV UFG - NUCCA. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2027.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070029133202253 . Objeto: Cooperação / Convênios / Contratos - Financiamento do Projeto COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS EM SAÚDE PARA SUPORTE À GESTÃO PÚBLICA . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 22/06/2022. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 22/06/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 21.601.574,33. CNPJ CONTRATADA : 02.918.347/0001-43 FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

(SIDECE - 22/06/2022) 153052-15226-2022NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 117/2016.
Nº Processo: 23070.012978/2016-61.
Pregão. Nº 264/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 97.458.533/0001-53 - GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O termo aditivo 001/2022 tem por objeto a prorrogação do contrato 117/2016 para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 ou até que se conclua novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.423.717,08. Data de Assinatura: 28/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2022).

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Cristiano Soares Pinto, CPF 491.814.321-00 a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 76 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 13.997,62 (treze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), para pagamento em junho de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Processual Penal FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 15 de junho de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070062351202119. Objeto: Registro de Pregos visando a contratação eventual de serviços e aquisição de equipamentos de TIC (servidores, switches, licenças e outros).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 23/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00060-2021. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 22/06/2022) 153052-15226-2022NE000001

EDITAL Nº 54, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 05/2021, Publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Edital Específico nº 13/2022, publicado no D.O.U. de 19/04/2022.

Área do concurso: Olericultura / Escola de Agronomia, exercício: Goiânia. Candidatos Aprovados: 1ª - Yanuzi Mara Vargas Camilo, média: 9,40; 2ª - Luiz Fernandes Cardoso Campos, média: 9,13; 3ª - Mariana Vieira Nascimento, média: 8,53; 4ª - Zeuxis Rosa Evangelista, média: 8,23; 5ª - Héria de Freitas Teles, média: 8,13. (Processo nº 23070.020026/2022-60):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

